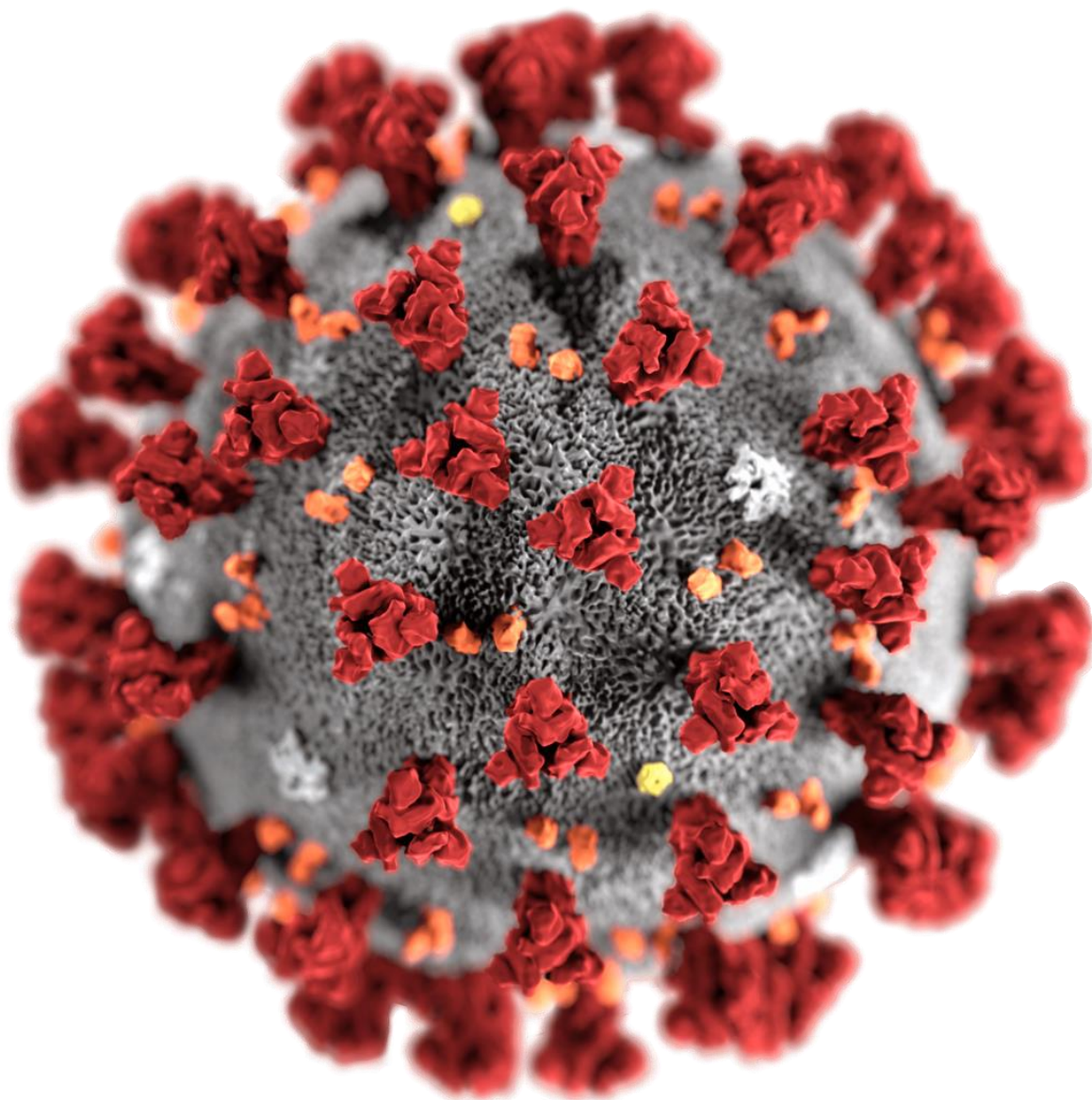




Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real – Sabrosa

APPACDM VILA REAL – SABROSA

Centro de Atividades Ocupacionais



PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ÍNDICE

Índice de tabelas.....	3
Índice de Figuras.....	3
OBJETIVO.....	4
1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
2. O QUE É O CORONAVÍRUS	4
2.1. PRINCIPAIS SINTOMAS TEMPO DE INCUBAÇÃO.....	4
2.2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	4
2.3. MEDIDAS PREVENTIVAS	6
2.4. DEFINIÇÃO DE CASO DE COVID-19	6
2.5. CLASSIFICAÇÃO DE CASO DE COVID-19.....	7
3. PLANO DE CONTINGÊNCIA	7
3.1. Objetivo.....	7
3.2. Medidas gerais a implementar.....	8
3.3. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	10
3.4. Equipamentos de Proteção	17
3.5. Implementação de procedimentos internos específicos	17
3.6. Implementação de Procedimentos nos Transportes	18
3.7. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades.....	18
3.7.1. Informação aos Colaboradores.....	18
3.7.2. Contactos dos Profissionais envolvidos.....	19
3.8. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito de colaboradores na instituição.....	19
3.8.1. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24.....	20
3.9. Procedimento para vigilância de contactos próximos (colaboradores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:.....	21
4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	23
4.1. Procedimento de restrição de visitantes	23
4.2. Procedimento de frequência da resposta	24
4.3. Procedimento de comunicação	24
4.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes	24
4.5. Procedimento relativo a fugas dos utentes	24
4.6. Procedimento relativo a deslocações dos utentes ao domicílio.....	24
4.7. Procedimento relativo a admissão de novo(s) utente(s).....	25
5. CONCLUSÃO.....	26

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Índice de tabelas

<i>Tabela 1: Afetação de colaboradores e previsão de equipas de substituição</i>	8
<i>Tabela 2: Identificação de atividades críticas e afetação de colaboradores</i>	8
<i>Tabela 3: Fornecedores</i>	9
<i>Tabela 4: Colaboradores de Risco</i>	9
<i>Tabela 5: Trabalho alternativo</i>	10
<i>Tabela 6: Área de Isolamento</i>	10
<i>Tabela 7: Medidas, procedimentos e orientações específicas</i>	12
<i>Tabela 8: Circuitos</i>	15

Índice de Figuras

<i>Figura 1: Procedimento com colaboradores</i>	20
<i>Figura 2: Colaborador assintomático</i>	22

Anexos

<i>Anexo 1: Fluxograma de situação de colaborador com sintomas de COVID-19</i>	27
<i>Anexo 2: Registo individual em caso de isolamento profilático</i>	28

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação dos formandos do Centro de Formação, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com o SARS-CoV-2.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um colaborador/utente com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a Norma n.º004/2020 de 23/03/2020 atualizada a 31/08/2020 e Orientação n.º006/2020 de 26/02/2020.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

2. O QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

2.1. PRINCIPAIS SINTOMAS | TEMPO DE INCUBAÇÃO

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda, como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves, pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. O período de incubação da doença pode variar entre 2 a 14 dias. A transmissão pode ser feita de pessoa a pessoa.

2.2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2.3. MEDIDAS PREVENTIVAS

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela APPACDM de Vila Real-Sabrosa têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Assim, podemos destacar as PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

1. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool;
2. Caso alguém esteja doente deve ficar na respetiva resposta social
3. Ensinar os utentes/formandos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
4. Evitar tocar nos olhos e nariz;
5. Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel, que deverá ser colocado de imediato no lixo;
6. Evitar partilhar material pedagógico, de estimulação ou outros (borracha, lápis...);
7. Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de copos, telemóveis,etc...);
8. Evitar o contato próximo, como beijos, abraços e apertos de mão, por forma a evitar contactos com secreções.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

2.4. DEFINIÇÃO DE CASO DE COVID-19

De acordo com a Orientação n.º 020/2020 de 09/11/2020 da DGS (que revoga a orientação 002A/2020 da DGS) considera-se caso de covid-19:

- a. **Critérios clínicos:** Qualquer pessoa que apresente, pelo menos, um dos seguintes critérios:
 - i. Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
 - ii. Febre (temperatura corporal $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
 - iii. Dispneia/dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
 - iv. Anosmia de início súbito;
 - v. Disgeusia ou ageusia de início súbito.

- b. **Critérios epidemiológicos:** Qualquer pessoa que apresente, pelo menos, um dos seguintes critérios nos 14 dias antes do início de sintomas:
 - i. Contacto com um caso confirmado de COVID-19;
 - ii. Residente ou trabalhador numa instituição onde se encontrem pessoas em situações vulneráveis (ERPI, Estabelecimento prisional, Abrigo, Casa de Acolhimento ou instituição equiparada) e onde existe transmissão documentada de COVID-19;
 - iii. Exposição laboratorial não protegida a material biológico infetado/contendo com SARS-CoV-2.

- c. **Critérios imagiológicos:**
 - i. Na radiografia do tórax: hipotransparências difusas, de contornos irregulares, com distribuição bilateral periférica e/ou subpleural, com predomínio nos lobos inferiores, e/ou consolidação com distribuição periférica basal;
 - ii. Na tomografia computadorizada do tórax: hipodensidades em vidro despolido, com uma distribuição periférica e subpleural; consolidações segmentares multifocais, com distribuição predominante subpleural ou ao longo dos feixes broncovasculares; consolidação com sinal de halo invertido, sugerindo pneumonia organizativa.

- d. **Critérios laboratoriais:**
 - i. Deteção de ácido nucleico (RNA) de SARS-Cov-2 através de teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) em pleno menos uma amostra respiratória;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- ii. Detecção de antígeno de SARS-Cov-2 através de Testes Rápidos de Antígeno (TRAg) em pelo menos uma amostra respiratória, realizados nos termos da Norma 019/2020 da DGS.

2.5. CLASSIFICAÇÃO DE CASO DE COVID-19

- a. **Caso Possível:** pessoa que preencha os critérios clínicos;
- b. **Caso Provável:** pessoa que preencha os seguintes critérios:
 - i. Critérios clínicos e critérios epidemiológicos;
 - ou
 - ii. Critérios clínicos e critérios imagiológicos.
- c. **Caso confirmado:** pessoa que preencha os critérios laboratoriais.

3. PLANO DE CONTINGÊNCIA

3.1. Objetivo

O presente plano descreve as principais etapas que a APPACDM de Vila Real-Sabrosa considera essenciais, como medidas e procedimentos a adotar perante uma situação de infeção de um colaborador/utente por COVID 19.

Este plano pretende antecipar e geri o impacto de uma eventual situação de contágio, objetivando:

- a) Preparar uma resposta operacional para minimizar as condições de propagação da doença e manter os serviços essenciais ao funcionamento;
- b) Definir estrutura de decisão e de coordenação;
- c) Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior da instituição (**plano de comunicação**);
- d) Preparar o restabelecimento da situação e atividades normais, tão rápido e seguro quanto possível.

A qualquer momento toda a informação poderá ser atualizada, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19. As situações não previstas neste documento devem ser avaliadas caso a caso, prevendo os enquadramentos legais em vigor à data do acontecimento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

3.2. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência responde-se às 3 questões que a [Norma 006/2020](#) define como basilares:

1. Quais os efeitos que a infeção de colaboradores pode causar na instituição?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
3. O que fazer numa situação em que existe um ou vários colaboradores suspeitos de infeção na instituição?

Numa situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também, quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

Tabela 1: Afetação de colaboradores e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Colaboradores em serviço	Colaboradores a garantirem a substituição
Centro de Atividades Ocupacionais	7 Auxiliares 1 Monitor 2 Técnicos 1 Diretor Técnico	2 Auxiliares Não aplicável 1 Técnico 1 Diretor técnico (outra resposta social)

Nota 1: *Sempre que houver necessidade serão requisitados colaboradores às outras respostas sociais existentes da APPACDM de Vila Real-Sabrosa.

Tabela 2: Identificação de atividades críticas e afetação de colaboradores

Serviços/ Atividades	Colaboradores asseguem o serviço
Atividades	1 Técnico 1 Monitor
Acompanhamento aos utentes (higiene pessoal, alimentação, toma de medicação)	2 auxiliares

❖ As atividades críticas da resposta são aquelas que, caso se verifique a existência de um colaborador infetado, o mesmo é substituído por um outro colaborador, de forma a garantir a continuidade e o bom funcionamento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- ❖ Em caso de infeção generalizada do grupo de colaboradores do Centro de Atividades Ocupacionais, as atividades serão suspensas sendo os utentes institucionalizados reencaminhados para outras respostas sociais. No caso dos utentes externos, os que são transportados diariamente pela instituição, estes ficarão em casa.

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição.

Assim:

Tabela 3: Fornecedores

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	VP Clean	259938260
	Naturematéria-Alijó	
Produtos alimentares	Recheio	259309510
	Frutas Normando	259346260
	Consermar	232813119
	Talho do mercado	259930220
	Padaria Celeirós	963137991

É importante ter maior atenção com os colaboradores que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, colaboradores que prestam cuidados de saúde ou colaboradores que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

Tabela 4: Colaboradores de Risco

Grupo de colaboradores com potencial risco associado
TASG
AAD
AEACD
Equipa Técnica
Diretores Técnicos

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências, por exemplo.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Assim:

Tabela 5: Trabalho alternativo

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho
Teletrabalho (na área técnica).

3.3. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

Tabela 6: Área de Isolamento

Áreas de Isolamento – Utentes Externos	<p>A área de isolamento para casos suspeitos de utentes externos, encontra-se junto ao gabinete de coordenação do CAO que é composta por três salas, 1 casa de banho um gabinete e acesso ao exterior.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Existe telefone no interior, equipamentos de proteção individual para os utentes e desinfeção. ✓ Na sala existem diversos cadeirões, televisões, janela para ventilação. ✓ Existe contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) ✓ Existe géneros alimentícios (água, bolachas). ✓ Casa de banho totalmente equipada, com banheira, sanita, lavatório, marquesa para proceder a mudas de fraldas, roupas “suplentes”. ✓ Existe uma sala (em frente ao gabinete de coordenação, com acesso pelo exterior), para que os colaboradores se possam equipar devidamente. ✓ Foi elaborado um circuito interno na resposta CAO para retirada do lixo considerado de alto risco biológico, o lixo será retirado para o exterior, colocado num contentor e chamada a equipa especializada para o tratamento deste tipo de resíduos.
Áreas de Isolamento – Utentes Internos	<p>Para casos suspeitos de utentes internos (Lar de Apoio e Lar Residencial de Sabrosa), estes devem ser encaminhados para a sala de isolamento de Lar de Apoio – Ala Masculina.</p> <p style="padding-left: 40px;">➤ Ala Masculina</p> <p>A ala masculina está preparada para receber Casos SUSPEITOS de Covid-19.</p>

PLANO DE CONTINGÊNCIA **Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

A sala de isolamento será a sala de apoio ao serviço, usada normalmente pelos colaboradores. O WC para casos suspeitos, será o WC normalmente usado pelos colaboradores, situado no interior do WC principal da ALA.

- ✓ Existe um telefone no interior, equipamentos de proteção e desinfeção para os utentes.
- ✓ Existe um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico)
- ✓ Existe géneros alimentícios (água, bolachas).

(Os espaços referidos, deixam de servir para os efeitos anteriormente usados e passam a ser ativados como áreas específicas e exclusivas para casos suspeitos de COVID-19.)

No caso dos utentes estarem nas respostas de Lar de Apoio e Lar Residencial de Sabrosa, para casos suspeitos, estes devem ser encaminhados para a sala de isolamento de Lar de Apoio – Ala Masculina.

Para casos confirmados de utentes internos (Lar de Apoio e Lar Residencial de Sabrosa), estes devem ser encaminhados para a área de isolamento de Lar de Apoio – Ala Feminina.

➤ **Ala Feminina**

A ala feminina está destacada como Área de Isolamento para Casos **CONFIRMADOS** e, apresenta as seguintes características:

- ✓ Existe quatro quartos com três camas e mais um quarto de apoio, que servirá, numa primeira instância, para colocar no máximo 2 utentes.

(A permanência do utente no quarto de apoio, servirá para agilizar todos os procedimentos necessários (comunicação, preparação das equipas, entre outros).

- ✓ Existe um telefone no interior, equipamentos de proteção e desinfeção para os utentes.
- ✓ Existe um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico)
- ✓ Existe géneros alimentícios (água, bolachas).

PLANO DE CONTINGÊNCIA Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O WC para casos confirmados, será o WC normalmente usado pelos colaboradores, situado no interior do WC principal da ALA. É de acesso fácil e que está devidamente equipado, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, que após a sua utilização é devidamente limpo e desinfetado.
--	--

Tabela 7: Medidas, procedimentos e orientações específicas

Casos Suspeitos	<p>Para casos suspeitos de utentes externos o diretor técnico da resposta de CAO deve proceder à preparação da área de isolamento. Nestas situações deve proceder-se à retirada dos utentes das salas (presentes na área de isolamento definida) encaminhando-os para outras, e toda a área deve ser limpa e desinfetada*.</p> <p>*A equipa da limpeza é a responsável por esta higienização.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Para Casos Suspeitos utentes externos: <ul style="list-style-type: none"> • Após avaliação do quadro sintomatológico, é designado um colaborador afeto à respetiva resposta-CAO para fazer o acompanhamento durante o isolamento. • Todo o acompanhamento e monitorização são partilhados e articulados com o diretor técnico de CAO e direção executiva, sucessivamente. • Perante possíveis casos, todos os procedimentos de proteção e circuitos de deslocação de formandos até à área de isolamento (caso Suspeito), são cumpridos da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os colaboradores equipam-se na sala definida para o efeito, com máscara cirúrgica, luvas descartáveis e bata descartável (se o utente não permitir ou consentir o uso de máscara, o colaborador deve ainda utilizar óculos de proteção). ✓ Apoiam, caso necessário, na colocação da máscara cirúrgica aos utentes e na higienização/desinfecção das mãos. ✓ Os colaboradores verificam se o circuito até à área de isolamento se encontra livre. ✓ Os colaboradores encaminham os utentes da zona onde se encontram até a área de isolamento. ✓ Os colaboradores deverão certificar-se que o circuito de passagem até à área de isolamento, seja devidamente desinfetado, respeitando os procedimentos
------------------------	--

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

de desinfecção e o plano de higienização institucional (ver plano de higienização em anexo).

- ✓ A limpeza e desinfecção é efetuada pela equipa de limpeza.

Nota: O Plano de Higienização institucional, tem por referência a Orientação n.º 009/2020, atualizada a 23/07/2020 e a Orientação n.º 014/2020 de 21/03/2020 da Direção-Geral de Saúde.

- O diretor técnico de CAO ou o(s) colaborador(s) contactam a Linha SNS24 (808 24 24 24), e seguem as instruções dos profissionais de saúde.

Para casos suspeitos de utentes internos, o diretor técnico de CAO informa o Diretor técnico da resposta de Lar de Apoio/Lar Residencial de Sabrosa e Residência Autónoma.

➤ **Para Casos Suspeitos Utes internos:**

- Após avaliação do quadro sintomatológico, é designado um colaborador afeto à respetiva resposta-CAO para fazer o acompanhamento durante o isolamento.
- Durante o período noturno, o acompanhamento do quadro clínico do utente será efetuado pelos colaboradores afetos às respostas Lar de Apoio, Lar Residencial de Sabrosa ou Residência Autónoma de Alijó.
- Todo o acompanhamento e monitorização são partilhados e articulados com o diretor técnico de CAO e direção executiva, sucessivamente.
- Perante possíveis casos, todos os procedimentos de proteção e circuitos de deslocação de utentes até à área de isolamento (caso Suspeito), são cumpridos da seguinte forma:
 - ✓ Os colaboradores equipam-se na sala definida para o efeito, com máscara cirúrgica, luvas descartáveis e bata descartável (se o utente não permitir ou consentir o uso de máscara, o colaborador deve ainda utilizar óculos de proteção).
 - ✓ Apoiam, caso necessário, na colocação da máscara cirúrgica aos formandos e na higienização/desinfecção das mãos.
 - ✓ Os colaboradores verificam se o circuito até à área de isolamento se encontra livre.
 - ✓ Os colaboradores encaminham os utentes da zona onde se encontram até a área de isolamento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	<ul style="list-style-type: none">✓ Os colaboradores deverão certificar-se que o circuito de passagem até à área de isolamento, seja devidamente desinfetado, respeitando os procedimentos de desinfeção e o plano de higienização institucional (ver plano de higienização em anexo).✓ A limpeza e desinfeção é efetuada pela equipa de limpeza. <p>Nota: O Plano de Higienização institucional, tem por referência a Orientação nº 009/2020, atualizada a 23/07/2020 e a Orientação n.º014/2020 de 21/03/2020 da Direção-Geral de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• O diretor técnico de CAO ou o(s) colaborador(s) contactam a Linha SNS24 (808 24 24 24), e seguem as instruções dos profissionais de saúde. <p>➤ Para Casos Suspeitos Lar Residencial de Sabrosa</p> <ul style="list-style-type: none">• Caso se trate de um utente afeto (no horário noturno e fins de semana) à resposta social Lar Residencial de Sabrosa, e apresente um quadro sintomatológico suspeito de COVID-19, deverá ser comunicado ao Diretor técnico das respostas às quais o utente está afeto.• Nesse momento é definido um colaborador que deverá ir buscar um veículo para transportar o utente até ao Lar Residencial de Sabrosa.• O colaborador deve usar o respetivo material de proteção (máscara, luvas bata descartável e óculos de proteção*^{se necessário}) e transportar o utente, seguindo à posteriori todas as indicações. <p>Nota: *Após a avaliação de risco pela Autoridade de Saúde, articulada com a diretora executiva da instituição, o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa e o responsável da Segurança Social de Vila Real, caso se verifique sobrelotação com utentes suspeitos e/ou com utentes que testem positivo, todos os outros (utentes negativos) serão encaminhados para a antiga escola primária de Souto Maior. Se houver a necessidade de uma desinfeção generalizada das instalações da instituição, todos os utentes, por um período temporário, serão encaminhados para a antiga escola primária de Souto Maior.</p>
Casos confirmados	<p>➤ Para Casos Confirmados (Utentes Internos):</p> <ul style="list-style-type: none">• O(s) utente(s) será(ão) mantido(s) em isolamento na resposta a que pertence (Lar de Apoio; Lar Residencial de Sabrosa; Residência Autónoma Alijó).• O acompanhamento será efetuado pelos colaboradores da resposta em articulação com o diretor técnico de CAO e o Diretor Técnico da respetiva resposta.• As orientações serão asseguradas pela instituição em articulação com o ACES Marão e Douro Norte (Dr.ª Cristina Fonseca e Sousa), até à determinação da

PLANO DE CONTINGÊNCIA Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	<p>cura (determinada através dois testes negativos com, pelo menos, 24 horas de intervalo, sendo o primeiro realizado entre o 10.º e o 14.º dia desde o início dos sintomas, se o doente já se encontrar assintomático).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em qualquer fase deste processo, se se verificar agravamento do estado clínico dos doentes, será contactado o 112 para encaminhamento e assistência hospitalar. • O acompanhamento do (s) caso (s) em período de isolamento, está assegurado pelos mesmos colaboradores. • Durante o dia será assegurado por um colaborador afeto ao CAO, com a exceção da Residência Autónoma de Alijó na qual será feito por um colaborador desta resposta neste espaço. • Durante o período noturno, o acompanhamento será realizado pelos colaboradores afetos às respostas: Lar de Apoio, Lar Residencial de Sabrosa ou Residência Autónoma Alijó. • Os materiais e produtos considerados resíduos de grupo 3 (risco biológico), são colocados num balde não manual existente no serviço. A acomodação e o tratamento dos resíduos seguem as normas transcritas no plano de higienização no ponto 11.1 (Resíduos de utentes com COVID-19). <p>➤ Para Casos Confirmados (Utentes Externos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os utentes externos à instituição ficarão em casa e será realizado um acompanhamento do estado clínico do utente, pelo diretor técnico de CAO.
--	--

Tabela 8: Circuitos

	<p>➤ O Centro de Atividades Ocupacionais é uma resposta de regime diurno, inserida no interior da instituição.</p> <p>Para fazer face à pandemia, foram implementadas medidas específicas para minimizar os riscos de contágio, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Foram criadas bolhas/grupos de formandos e colaboradores por salas. ✓ Foram separados os utentes externos dos utentes internos. ✓ Foram destacados sempre os mesmos colaboradores para acompanhar sempre o mesmo grupo de formandos, ao longo do dia. ✓ Foram reorganizadas as aulas de formação profissional. ✓ Foram reorganizados os horários das refeições.
--	--

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	<ul style="list-style-type: none">✓ Foram sinalizadas as mesas das refeições. Privilegiando que o utente use sempre o mesmo local.✓ Foram realizados circuitos internos de circulação de utentes e colaboradores.
Circuitos	<p>➤ Para Casos Suspeitos (Utentes Externos):</p> <p>Estes devem deslocar-se acompanhados pelo colaborador de CAO, desde a sala onde se encontram até à área de isolamento.</p> <p>Nota: Há a garantia de que a equipa da limpeza faz de imediato a desinfeção do circuito pelo qual o utente realizou.</p> <p>➤ Para Casos Suspeitos (Utentes Internos):</p> <ul style="list-style-type: none">• A entrada no Lar de Apoio e o encaminhamento dos utentes na área de isolamento é feita pela porta corta-fogo de acesso ao exterior da Ala Masculina. <p>Casos excecionais: Os utentes com mobilidade reduzida e as condições climatéricas, são fatores que interferem na deslocação, sendo por isso necessário que o circuito se proceda pelo interior. Será reforçada a higienização/desinfeção das áreas de passagem.</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificando-se um caso suspeito durante o período noturno, o utente é, após avaliação, colocado na área de isolamento definida. São seguidos todos os procedimentos descritos na tabela 7. (casos suspeitos). <p>Colaboradores:</p> <p>➤ Para casos suspeitos de colaboradores afetos ao Centro de Atividades Ocupacionais, está definida a casa de apoio ao picadeiro como área de isolamento dos mesmos.</p> <p>➤ O colaborador do Centro de Atividades Ocupacionais, que apresente um quadro sintomatológico associado à infeção por COVID-19, deve adotar os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar ao diretor técnico da resposta que apresenta sintomas.✓ Encaminhar-se para a área de isolamento, seguindo o circuito até à mesma.✓ Comunicar com o SNS 24 (808 24 24 24).✓ Aguardar orientações dos profissionais de saúde. <p>Nota: A responsável da resposta social assegura toda a assistência necessária ao colaborador.</p>

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

3.4. Equipamentos de Proteção

A APPACDM de Vila Real – Sabrosa, tem ao dispor de todos os seus colaboradores/ utentes e, todos os utilizadores dos espaços e serviços da instituição, um conjunto de produtos e equipamentos de proteção preventivos e de uso obrigatório de proteção, nas situações de atuação:

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA), em diferentes locais da instituição, nomeadamente corredores, hall de entrada, refeitório, entre outros;
- Mascaras cirúrgicas para uso regular;
- Luvas descartáveis;
- Toalhete de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e em outros locais onde é possível a higienização das mãos;
- Toucas descartáveis;
- Aventais descartáveis;
- Óculos de proteção;
- Contentores de resíduos com abertura não manual e saco de plástico;
- Produtos de higiene/limpeza e desinfetantes;
- Outros equipamentos que possam ser considerados relevantes.
- Para além destes equipamentos, a APPACDM disponibiliza um plano de higienização detalhado, com informação dos procedimentos de higienização das mãos, entre outras informações pertinentes.

3.5. Implementação de procedimentos internos específicos

O empregador e os restantes colaboradores, ao longo de todo o vírus devem cumprir rigorosamente:

- Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
- Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
- Toalhete de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies devem ser

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

realizadas com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;

- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os colaboradores e entre estes e os utentes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo II).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

3.6. Implementação de Procedimentos nos Transportes

Para a realização dos transportes/uso das viaturas devem ser seguidos os seguintes procedimentos:

- Higienização do veículo antes e depois da realização do transporte/uso do veículo;
- Higienização das mãos dos utentes à entrada nos transportes com álcool gel;
- Medição da temperatura dos utentes à entrada do transporte;
- Uso obrigatório de máscara pelos colaboradores e utentes;
- Lotação máxima de 2/3 conforme definido pelas normas da DGS.

3.7. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

3.7.1. Informação aos Colaboradores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;

PLANO DE CONTINGÊNCIA Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada aos colaboradores administrativos, colaboradores auxiliares, colaboradores técnicos.

3.7.2. Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

Diretora Executiva da Instituição: Maria Helena Marques Pinto Lapa - Contacto telefónico direto: 933259908 Correio eletrónico: appacdmsabrosa@hotmail.com

Diretor Técnico do Centro de Atividades Ocupacionais: Nuno Ricardo M. Gomes D. Lopes - Contacto telefónico direto: 963129314 Correio eletrónico: nunolopes.to@gmail.com

Delegada de Saúde da Unidade de Saúde pública do ACES Marão e Douro Norte – Cristina Fonseca e Sousa – Contacto telefónico direto: 259 302 270

Proteção Civil de Sabrosa – Marco Sequeira – Contacto telefónico: 963 968 130 – email: marcosequeira@cm-sabrosa.pt

Guarda Nacional Republicana: Contacto: 259 930 733

3.8. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito de colaboradores na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o colaborador, a chefia direta e o empregador.

O colaborador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Colaborador COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**

Nas situações em que o colaborador com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, ficou definido que é o colega mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

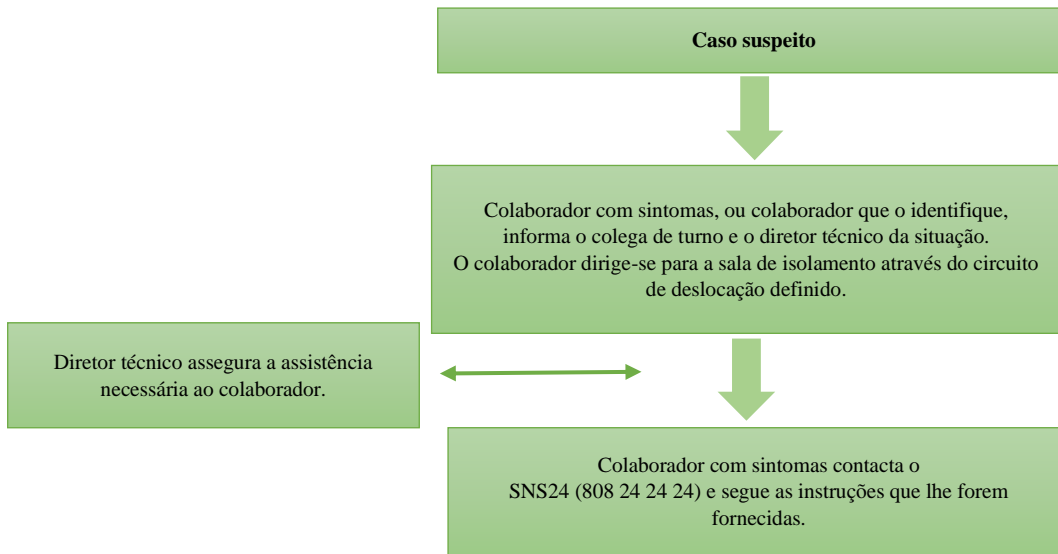


Figura 1: Procedimento com colaboradores

Nota: Ver tabela 8 – circuitos

3.8.1. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

(Ver fluxograma no Anexo I)

- *Caso não suspeito;*
- *Caso suspeito, mas não validado.*

Nas duas situações, o colaborador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24.

- *Caso suspeito validado:*

1. O colaborador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
2. Vedar acesso à área de isolamento;
3. Identificar os contactos próximos do colaborador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
4. Informar os colaboradores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
5. Informar o Médico do Trabalho;
6. Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
7. Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA **Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

3.9. Procedimento para vigilância de contactos próximos (colaboradores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:

- Identificação dos contactos próximos;
- Contacto com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar);
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os colaboradores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

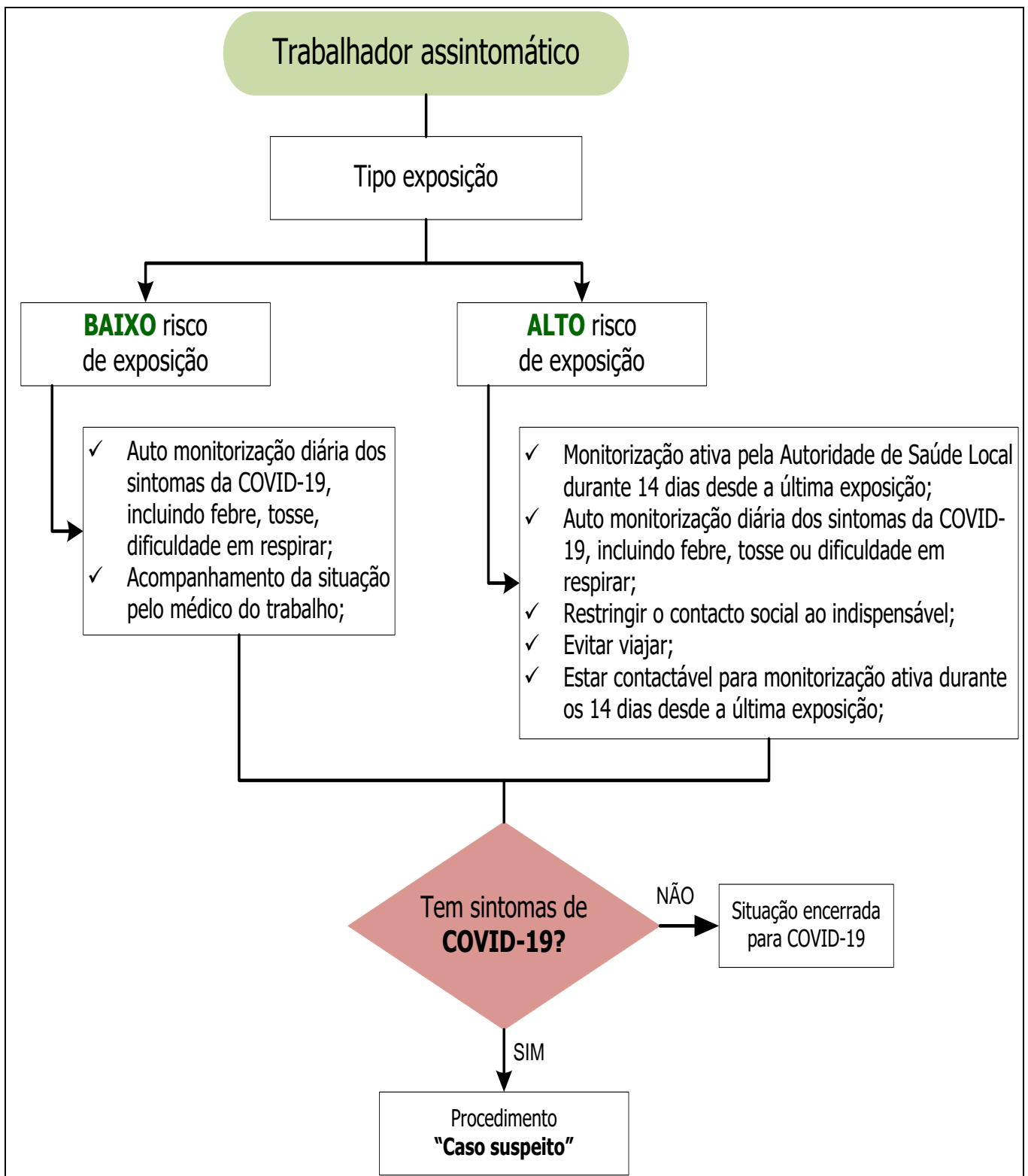


Figura 2: Colaborador assintomático

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. Procedimento de restrição de visitantes

Face à situação epidemiológica do país, devido ao COVID-19, estabelecem-se as medidas a tomar nas visitas aos utentes da APPACDM-Sabrosa, com base na orientação da Direção Geral de Saúde n.º 011/2020 de 11/05/2020 com atualização a 18/10/2020, por forma a salvaguardar utentes, colaboradores e visitantes.

Medidas a adotar:

- ✓ Todas as visitas terão de ser agendadas previamente, preferencialmente por telefone com as técnicas de serviço social da instituição;
- ✓ Cada utente terá direito a uma visita por semana, com a duração máxima de 30 minutos;
- ✓ Em cada visita só poderá estar presente um visitante, podendo em semanas posteriores, ser alternada por outro elemento visitante, para além do que esteve na primeira visita;
- ✓ Cada visita ficará registada segundo data e hora da mesma, tendo o visitante de facultar nome e contacto telefónico;
- ✓ As visitas decorrem no hall de entrada do edifício sito no rés-do-chão, sendo este devidamente higienizado entre as mesmas, com acesso pelo exterior;
- ✓ Os visitantes terão de usar máscara durante todo o tempo de visita (**sendo a sua aquisição da responsabilidade do visitante**) e à entrada desinfetar as mãos com solução à base de álcool;
- ✓ Os visitantes devem cumprir o distanciamento físico de 2m, face ao utente, etiqueta respiratória e higienização das mãos;
- ✓ **Os visitantes não devem levar produtos alimentares;**
- ✓ Os produtos previamente solicitados pela instituição, como o caso de medicação, fraldas, roupas e/ou produtos de higiene, apenas deverão ser entregues ao colaborador que receba o visitante;
- ✓ Os visitantes não devem circular pelas instalações da instituição, podem apenas utilizar as instalações sanitárias sitas no rés-do-chão, destinadas para o efeito, sendo estas higienizadas, entre as visitas;
- ✓ As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID 19 ou que tenham estado em contacto com um caso suspeito ou confirmado de COVID19 nos últimos 14 dias, não devem realizar visitas;
- ✓ Os visitantes que testem positivo COVID 19, devem informar de imediato a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas do início de sintomas.

Nota: Mediante a evolução da situação epidemiológica COVID-19, pode ser determinado em articulação com a autoridade de saúde local, a suspensão de visitas à instituição por tempo limitado.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

4.2. Procedimento de frequência da resposta

- Se o utente, ou alguém com contacto direto, tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar), continua a frequentar a resposta e imediatamente colocada em isolamento. Será acompanhado diariamente na higiene, alimentação e medicação.

4.3. Procedimento de comunicação

- Se o utente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) DEVE avisar o diretor técnico responsável da resposta social/serviço, que fará chegar a informação à diretora executiva.
- Os restantes colaboradores ao serviço serão devidamente informados do caso, bem como das medidas a adotar.

4.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes

- As consultas das utentes consideradas não urgentes não serão realizadas, sendo agendadas para uma data oportuna; salvo raras exceções.
- Serão apenas encaminhados em casos excecionais para urgência e a toma de injetáveis.

4.5. Procedimento relativo a fugas dos utentes

Se for consumada a fuga dos utentes o colaborador deverá:

- Ligar à GNR e informar que o utente fugiu da instituição;
- Reportar ao diretor técnico da resposta social;
- Fazer registo de evidência (no registo de evidência o colaborador deverá mencionar todos os procedimentos feitos para evitar a fuga, todos os procedimentos após o utente fugir e os procedimentos após o utente regressar).
- Após regresso à instituição, avaliar os sintomas do utente, isolar durante 14 dias e realizar teste laboratorial para SARS-CoV-2.

4.6. Procedimento relativo a deslocações dos utentes ao domicílio

- Os utentes a frequentarem Lar Residencial/Lar de Apoio, se fizerem deslocações ao domicílio dos seus familiares diretos, deverão fazê-lo com agendamento próprio através da instituição (serviço social);

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- As famílias serão informadas dos procedimentos a ter em conta para o regresso do utente ao lar residencial.

Assim o utente deve apresentar:

- Avaliação clínica, pelos profissionais de saúde de apoio à instituição, atestando inexistência de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda à data de regresso;
- Cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias.
- Realizar teste laboratorial para SARS-CoV-2.

4.7. Procedimento relativo a admissão de novo(s) utente(s)

- No dia da admissão de novo(s) utente(s), não deve ser permitida a entrada da família nem da equipa que acompanha o utente. A reunião realizada habitualmente será feita via telefone ou email.
- A admissão de novo(s) utente(s) na instituição implica:
 - Teste laboratorial para SARS-COV-2 negativo;
 - Avaliação clínica, pelos profissionais de saúde de apoio à instituição, que atestem a inexistência de sinais e sintomas de infeção respiratória aguda à data de admissão;
 - À entrada para a instituição o(s) utente(s) a ser(em) admitido(s) deverá(ão) cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias;
- Em situações que o teste laboratorial não possa ser realizado antes da admissão na instituição, o novo utente deve ficar em isolamento até à realização do mesmo, sendo o seu encaminhamento realizado em função da evolução clínica e do resultado do teste laboratorial.
- Nas situações em que os residentes saiam da instituição, por um período inferior a 24 horas¹, para realizar tratamentos (por exemplo, hemodiálise) ou por necessitarem de assistência médica (por exemplo ida ao serviço de urgência), não é necessária a realização de teste laboratorial para SARSCoV-2. Nestes casos, o utente, deverá cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias com monitorização diária de sintomas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

¹Considerando o período de incubação da infeção por SARS-CoV-2 de 2 a 14 dias e que é mantida a separação de doentes suspeitos ou confirmados de COVID-19 face aos restantes no sistema de saúde, nos termos da Norma 004/2020 da DGS em vigor.

Quando o utente tenha estado fora da instituição por período superior compete ao hospital onde esteve internado a realização de teste para SARS-CoV-2 antes do regresso à instituição. Caso o resultado do teste laboratorial para SARS-CoV-2 seja positivo e o utente não tenha necessidade de internamento hospitalar, é contactada a autoridade de saúde local territorialmente competente para os efeitos previstos no n.º 1 alínea b) do Despacho 4097-B/2020, de 2 de abril.

No momento da admissão em qualquer das instituições previstas na Orientação n.º009A/2020 de 07/09/2020 atualizada a 21/11/2020, **os residentes/utentes que nos últimos 90 dias cumpriram os critérios de fim de isolamento nos termos da Norma 004/2020 da DGS:**

- a. **Não necessitam de um teste negativo**, pelo que não deve ser realizado novo teste laboratorial para SARS-CoV-2;
- b. **Ficam dispensados do isolamento previsto** no ponto 4 – Admissão de Novos Residentes / Utentes da Orientação 009/2020 da DGS atualizada a 23 de julho.

Os **residentes autónomos** que realizam atividades fora da instituição por períodos inferiores a 24 horas não se aplicam os procedimentos do ponto 4 – Admissão de Novos Residentes / Utentes da Orientação 009/2020 da DGS atualizada a 23 de julho.

5. CONCLUSÃO

Os planos de contingência e as respetivas atualizações, seguem as orientações e normas da DGS, pelo que é fundamental a rigorosa comunicação entre as equipas.

A partilha de informação entre respostas sociais, a articulação com os serviços clínicos, entidades locais e de saúde pública, é fundamental para a identificação e, por certo, para o controlo da pandemia.

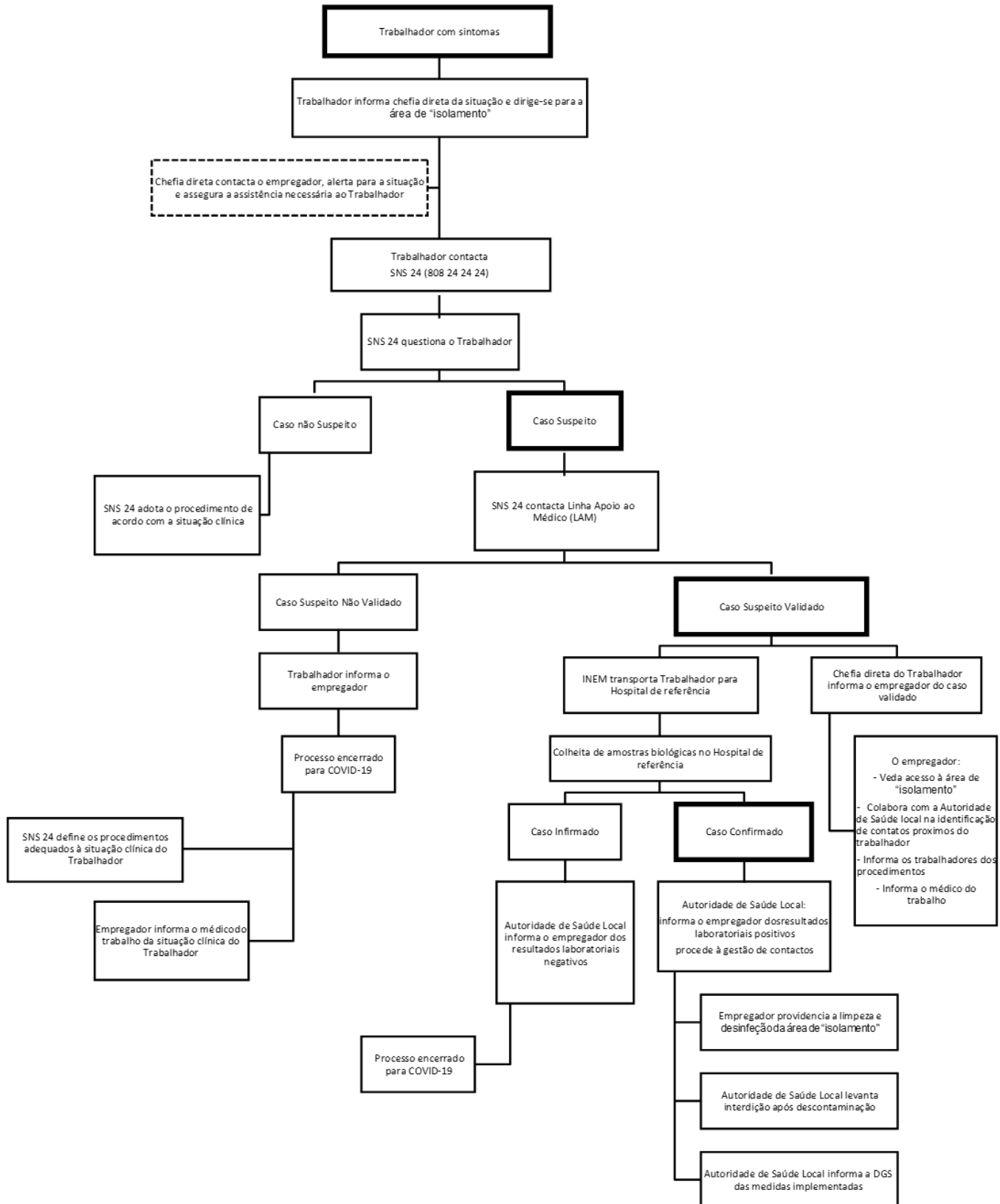
Cabe a cada responsável, informar de forma rigorosa os colaboradores afetos às respostas sociais do plano de contingência em vigor e de todas as medidas a serem efetuadas perante casos suspeitos e/ou confirmados, bem como, da importância da vigilância correta para a identificação de casos COVID-19.

A criação e a implementação deste plano têm como objetivo elucidar as equipas de trabalho e acautelar/minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos utentes e equipas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Anexo 1: Fluxograma de situação de colaborador com sintomas de COVID-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Anexo 2: Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome				
Data de Nascimento				
Entidade empregadora		Categoria profissional		
Posto de trabalho		Atividade profissional		
Distrito		Localidade		Freguesia

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia ...	Registo de temperatura Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__); Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__); Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ _____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ _____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____ ° C (Hora: __h__); Medição 2: ____ ° C (Hora: __h__) Medição 3: ____ ° C (Hora: __h__); Medição 4: ____ ° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ _____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ _____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	